

PORTRARIA Nº 4222/2025-GP. Belém, 28 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Sílvia Clemente Silva Ataíde,

DESIGNAR o Juiz de Direito Hudson dos Santos Nunes, titular da Vara Única da Comarca de Capitão Poço, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte, nos dias 8 e 15 de setembro de 2025.

PORTRARIA Nº 4223/2025-GP. Belém, 28 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o processo protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-PRO-2024/04714,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, a contar do dia 11/11/2024, a servidora LETICIA DE MEDEIROS SCORTEGAGNA, matrícula nº 101753, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotada na 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

PORTRARIA Nº 4225/2025-GP, 28 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras técnica e auxiliar do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 3867/2024-GP, 7 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO as solicitações contidas no SEI de nº 0026093-78.2025.8.14.0900 e nº 0015150-02.2025.8.14.0900,

Art. 1º Alterar os dispositivos abaixo da Portaria nº 3867/2024-GP, 7 de agosto de 2024, que dispõe sobre a composição da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras técnica e auxiliar do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 1º

Presidente:

- Suplente: Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça.” (NR)

.....

Membros:

- Brenda Araujo Di Iorio Braga (OAB/PA 15.692), representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará;

- Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (OAB/PA 11.404), representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.